

## CURSOS SUPERIORES DE LICENCIATURA POR ÁREA DE CONHECIMENTO

### EDITAL – 2º PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES

#### 1º SEMESTRE / 2021

O Diretor da Faculdade SESI-SP de Educação, Eduardo Augusto Carreiro, torna público o presente Edital que regulamenta o processo seletivo unificado, para ingresso no 1º ano do curso superior de licenciatura em Ciências da Natureza, ministrado na Faculdade SESI-SP de Educação.

Os cursos superiores de licenciatura por área de conhecimento da Faculdade SESI-SP de Educação possuem características especiais, correspondentes à formação de professores e destinam-se aos interessados que tenham concluído o ensino médio ou equivalente. Ao concluir a fase acadêmica do curso e a Residência Educacional o aluno receberá diploma de licenciado, com direito a prosseguimento de estudos em nível de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

#### 1. DOS CURSOS, VAGAS, PERÍODOS, AUTORIZAÇÕES, RECONHECIMENTOS E PUBLICAÇÕES

a) Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza – período noturno, autorizado pela Portaria MEC/SERES Nº 583, de 17/08/2015, publicada no D.O.U. de 18/08/2015.

O referido curso é oferecido **presencialmente** na Faculdade SESI-SP de Educação, à Rua Carlos Weber, 835, Bairro Vila Leopoldina, São Paulo – SP, CEP 05303-902.

#### 2. DAS CONDIÇÕES

Para a participação no Processo Seletivo para vagas remanescentes da licenciatura listada – 1º semestre de 2021, o candidato deve ter concluído o Ensino Médio, em algum ano anterior a este processo seletivo.

A nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de um dos últimos 5 (cinco) anos (2015 a 2019), poderá ser utilizada no processo seletivo.

Quem não participou do ENEM poderá concorrer ao processo de vagas remanescentes mediante o envio do histórico escolar do Ensino Médio, nas disciplinas que compõe a área de conhecimento na qual o candidato se inscrever.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas, no período de 09/02/2021 a 21/02/2021 às 15:00 e deverão ser efetuadas, via WEB, na página eletrônica da Faculdade SESI-SP de Educação [www.faculdadesesi.edu.br](http://www.faculdadesesi.edu.br).

3.2. Para a inscrição o interessado deverá observar os seguintes procedimentos:

- a) acessar a página eletrônica [www.faculdadesesi.edu.br](http://www.faculdadesesi.edu.br);
- b) acessar e ler na íntegra o Edital do processo seletivo para as vagas remanescentes;
- c) preencher eletronicamente o requerimento de inscrição, criando, neste ato, senha para acesso posterior para acompanhamento do processo e concordando com as disposições do edital do processo seletivo;
- d) a inscrição do candidato no presente processo seletivo não implicará no pagamento de qualquer tipo de taxa e/ou cobrança de inscrição.
- e) **É OBRIGATÓRIO NO ATO DA INSCRIÇÃO ANEXAR O COMPROVANTE (HISTÓRICO ESCOLAR OU ENEM) NO RESPECTIVO CAMPO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.**

### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será realizado em 2 (duas) etapas:

- 1ª Etapa: Notas do ENEM ou do Ensino Médio - **09/02/2021 a 21/02/2021**
- 2ª Etapa: Entrevista - **23/02/2021 a 24/02/2021**

4.1.1. Notas do ENEM ou do Ensino Médio

- a) Comprovação das notas obtidas no ENEM, nas 4(quatro) áreas do conhecimento. O critério de classificação para a 2ª (segunda) etapa será a nota da área do conhecimento correspondente ao curso ofertado.

**ou**

- b) Comprovação das notas obtidas no Ensino Médio, nas 4 (quatro) áreas do conhecimento. O critério de classificação para a 2ª (segunda) etapa, será a soma das notas do 1º, 2º e 3º anos da área do conhecimento correspondente ao curso ofertado.

4.1.2. No ato da inscrição o candidato que optar por usar as notas do **Ensino Médio**, deverá lançar no campo correspondente a área de conhecimento, a nota das disciplinas conforme segue:

- Ciências Humanas: história e geografia;

- Ciências da Natureza: química, física e biologia
  - Matemática: matemática;
  - Linguagens: língua portuguesa e língua estrangeira.
- Para lançar as respectivas notas de cada área do conhecimento, o candidato deverá somar as notas das disciplinas obtidas ao longo dos 03 anos do Ensino Médio (conforme consta no histórico escolar).

4.1.3. No ato da inscrição o candidato que optar por usar as notas do ENEM, deverá lançar no campo correspondente a área do conhecimento, a nota obtida no ENEM.

- Serão chamados inicialmente para a **2º etapa – Entrevista**, o número de dois candidatos por vaga disponível.

Número de vagas disponível por curso:

Licenciatura em Ciências da Natureza	14
--------------------------------------	----

- Para os candidatos que durante o Ensino Médio a nota se traduziu em menção/letras, por exemplo, A, B, C etc..., segue tabela para conversão do conceito em nota para que possam lançar no ato da inscrição sua pontuação.

Tabela de conversão de Menção para notas	
A	10
B	8
C	6
D	4
E	2
F	0

4.1.4. Da distribuição das vagas

- Para cada licenciatura, as vagas ofertadas serão distribuídas da seguinte forma:

Curso	Total de Vagas	Ampla Concorrência	Alunos e ex-alunos da Rede SESI de Ensino	Pessoas com Deficiência (PcD)	Vagas Destinadas a Pretos, Pardos e Indígenas

					(PPI)
Ciências da Natureza	14	9	2	1	2

- ✓ Serão considerados alunos e ex-alunos da rede SESI de ensino aqueles que cursaram pelo menos os três anos do ensino médio na rede SESI de ensino.
- ✓ Candidato (a) autodeclarado (a) preto (a), pardo (a) ou indígena poderá passar por análise da Comissão de Verificação de Autodeclaração e Heteroidentificação Étnico-racial constituída pela Faculdade SESI-SP de Educação exclusivamente para este fim.
- ✓ A Comissão de Verificação de Autodeclaração e Heteroidentificação Étnicoracial também será responsável por aprovar ou não o preenchimento ou ocupação das vagas reservadas para PPI.
- ✓ Candidato portador de qualquer tipo de deficiência (física, auditiva, visual, múltipla, intelectual ou transtorno do espectro autista), transtornos funcionais específicos (dislexia, disortografia, transtorno de atenção e hiperatividade, entre outros) ou esteja acometido de doença grave, deverá fazer uma auto declaração que confirme sua condição e deverá apresentar laudo médico ou documento expedido por um profissional da área de saúde que comprove sua condição na secretaria acadêmica até o última dia de inscrição.

#### 4.1.5. Entrevistas

- a) Serão convocados para as entrevistas a proporção de 02 candidatos por vaga, considerando a porcentagem de vagas destinadas as pessoas com deficiência e as declaradas pretas, pardas ou indígenas.
- b) A convocação para as entrevistas será divulgada no site da Faculdade SESI-SP de Educação ([www.faculdadesesi.edu.br](http://www.faculdadesesi.edu.br)) no dia **22/02/2021**;
- c) As entrevistas serão realizadas preferencialmente por meio digital e/ou em casos excepcionais presencialmente, mediante agendamento prévio;

4.1.6. Será atribuído ao candidato uma pontuação de 0 a 1000 pontos nesta etapa.

O candidato fará uma entrevista conduzida pelo coordenador/diretor de curso e/ou professor qualificado para a função, com objetivo de identificar:

- Interesse e motivação para a carreira docente;
- Conhecimento sobre a carreira docente;
- Condição para se dedicar ao programa curricular do curso;
- Motivação para o estudo e a aprendizagem.

4.1.7. A entrevista poderá ter pontuação de, no máximo 1000 pontos. O candidato que não alcançar índice mínimo de 500 pontos será desclassificado, independente da pontuação obtida na primeira etapa.

4.1.8. Não caberá recurso sobre esta etapa do processo.

## 5. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

O resultado das etapas do processo será informado pela secretaria acadêmica, por e-mail ou contato telefônico, em até três dias úteis após a sua realização. Os candidatos aprovados que obtiverem melhor pontuação na soma das duas etapas serão convocados para realizar matrícula.

5.1. A pontuação final de cada candidato será composta pela soma de pontos obtidos das duas fases do processo.

5.2. A lista com os classificados/aprovados estará disponível no site [www.faculdadesesi.edu.br](http://www.faculdadesesi.edu.br) no dia **25/02/2021**.

5.3. O período para matrícula dos candidatos aprovados será do **25/02/2021 a 28/02/2021**.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Havendo mais de um candidato com a mesma pontuação na soma das duas etapas do processo seletivo, será classificado o candidato que obtiver melhor pontuação na segunda etapa (Entrevista).

6.2. Havendo mais de um candidato com a mesma pontuação na soma das duas etapas e também na segunda etapa, será analisado o histórico escolar do Ensino Médio ou a nota do ENEM na área correspondente do curso em que o candidato se inscreveu, e aquele que tiver obtido melhor desempenho será classificado. Mantendo o empate, terá preferência na classificação o candidato de maior idade.

## 7. DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

No ato da matrícula, o candidato ou seu representante legal munido de procuração, deverá apresentar obrigatoriamente a via original e cópia dos seguintes documentos:

As matrículas serão realizadas preferencialmente por meio digital, no site da Faculdade SESI-SP de Educação ([www.faculdadesesi.edu.br](http://www.faculdadesesi.edu.br)) e/ou em casos excepcionais presencialmente, mediante agendamento prévio;

- Cédula de Identidade;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio e/ou equivalente e/ou superior;
- Candidatos, do estado de São Paulo, formados anteriormente ao ano de 2000 deverão apresentar lauda de conclusão do Ensino Médio;

- Candidatos que concluíram o Ensino Médio fora do estado de São Paulo deverão apresentar lauda de conclusão do Ensino Médio;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- CPF;
- Título de eleitor se maior de 18 anos;
- Prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino);
- Comprovante de residência (conta de água, luz telefone ou internet) em próprio nome ou de responsável;

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato obter todas as informações necessárias para a participação no processo seletivo.

O não comparecimento para matrícula nas datas e nos horários divulgados acarretará a perda da vaga obtida.

O presente processo seletivo será válido enquanto houver vagas, até no máximo dia 08/03/2021.

O candidato, no ato da inscrição, fará a opção por apenas 1 (um) curso.

A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital.

Casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos da Faculdade SESI-SP de Educação que, se necessário, emitirá normas complementares, divulgando-as a todos os candidatos. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo, com exclusão e renúncia de qualquer outro, para dirimir dúvidas oriundas do presente processo seletivo.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2021.

Eduardo Augusto Carreiro  
Diretor da Faculdade SESI-SP de Educação